

DETALHAMENTO DO BDI

OBRA: **FARMÁCIA SESP**

CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,00	%
Riscos - R	1,27	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,80	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,85	%
Lucro - L	6,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	13,15	%
IS	5,00	%
S		
Base de cálculo	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	4,50	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

30,56%

Declarações

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA

Engenheiro civil e Engenheiro de Seg. do trabalho

CREA MG-43755/D